DECRETO Nº 112, DE 17 DE JULHO DE 2014

"Dispõe sobre o fim da Intervenção junto a UIPA – União Internacional Protetora dos Animais – Seção de Itapira."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que no dia 17 de julho 2014, foi entregue um relatório final sobre a Intervenção na UIPA – União Internacional Protetora dos Animais – Seção de Itapira, com parecer positivo da Comissão Interventora sobre a atual situação da entidade;

CONSIDERANDO, que os objetivos pretendidos com a intervenção foram alcançados;

CONSIDERANDO ainda, o Ofício nº 036/2014 da UIPA, com a constituição de uma nova diretoria, com parecer favorável da Secretaria de Negócios Jurídicos, através do Processo SNJ nº 111/2014; e

CONSIDERANDO por fim, o interesse público em entregar à Sociedade Civil a entidade UIPA - União Internacional Protetora dos Animais – Seção de Itapira, em boas condições, devido ao valoroso trabalho desenvolvido pela Comissão Interventora.

D E C R E T A:

Art. 1º) Ficam revogados os Decretos 208/2013, 209/2013 e 077/2014, que versavam sobre a Intervenção e a Comissão Interventora da UIPA.

Art. 2º) Fica homologado, para todos os efeitos, a posse da nova Diretoria da UIPA, conforme documento registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 17 de julho de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS